

***SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPAGEM DE NOTÍCIAS, VEICULADAS EM EMISSORAS DE RÁDIO, TELEVISÃO, JORNAIS IMPRESSOS E CANAIS DIGITAIS (SITES E BLOGS), COM AVALIAÇÃO QUALITATIVA DE MATÉRIAS QUE FAÇAM REFERÊNCIA AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL, QUE ENTRE SI CELEBRA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA (PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8500413-35.2024.8.06.0000).***

**AD2/CT N.º 28/2022**

**CÓDIGO PAC: TJCEASSCOM\_2024\_0001**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Chefe da Assessoria de Comunicação Social, José Ilo Santiago Junior, e a empresa **SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.585.499/0001-08, com Sede na Rua Pinto Figueredo, 55/605 - Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.511-240, por intermédio de seu representante legal a Sra Mônica Pereira da Silva, inscrita no CPF.: [REDACTED] e portador(a) da carteira de identidade nº [REDACTED], pactuam o presente Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na anuência da empresa em 18.01.2023;
- b) na solicitação da Assessoria de Comunicação Social, constante do Memorando nº 16/2024/TJCEASCOM, datado de 30.01.2024;
- c) nas disposições contidas no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no parecer da Consultoria Jurídica, de 06/02/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar o Contrato cujo objeto consiste na ***Contratação de empresa para a prestação de serviços de clipagem de notícias, veiculadas em emissoras de rádio, televisão, jornais impressos e canais digitais (sites e blogs), com avaliação qualitativa***

*de matérias que façam referência ao Poder Judiciário estadual, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE., por 12 (doze) meses, com início em 20.06.2024 e término em 20.06.2025.*

**Cláusula Terceira – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO  
ABELARDO  
BENEVIDES  
MORAES:116132  
07300  
Assinado de forma digital por ANTONIO  
ABELARDO BENEVIDES  
MORAES:11613297300  
Dados: 2024.03.07  
12:49:42 -03'00'

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

JOSE ILO SANTIAGO  
JUNIOR:74117530330  
Assinado de forma digital por JOSE  
ILO SANTIAGO  
JUNIOR:74117530330  
Dados: 2024.02.21 17:09:44 -03'00'

**José Ilo Santiago Junior,  
CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO TJCE**

MONICA PEREIRA DA  
SILVA:10225717700  
Assinado de forma digital por MONICA  
PEREIRA DA SILVA:10225717700  
Dados: 2024.02.20 15:40:44 -03'00'

**Mônica Pereira da Silva  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMA-  
ÇÃO LTDA.**

Testemunhas: \_\_\_\_\_